



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9903/2023

Ementa

Denomina "Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ" a área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários (Vila Arens II).

Data da Norma

13/03/2023

Data de Publicação

17/03/2023

Veículo de Publicação

IOM N.º 5242

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13888/2023](#) - Autoria: José Antônio Kachan Júnior

Status de Vigência

Em vigor



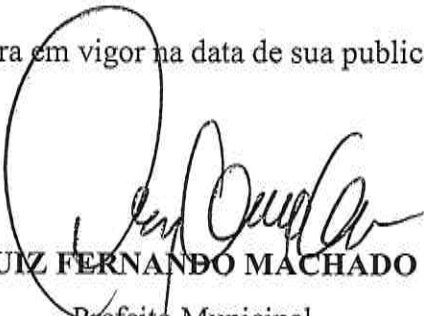
LEI N.º 9.903, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Denomina “**Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ**” a área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários (Vila Arens II).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ**” área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários, na Vila Arens II, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

(Lei nº 9.903/2023 – fls. 2)

